



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000735

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 563 DE 18 DE MARÇO DE 2025 - "DECRETA FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000735

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 563 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta **FERIADO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas do Município de São José do Jacuípe/BA, **no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira)**, em razão das comemorações festivas do **PADROEIRO SÃO JOSÉ**.

Art. 2º - As Secretarias Municipais deverão organizar, se necessário, escalas de serviço para garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 18 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br